



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.hubrasil.gov.br>

Termo - SEI nº 57/2026/UL/SAD/DAF/SUPAD/CH-UFRJ-HU BRASIL

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa 9 /2026

1. **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo nº 23877.008096/2026-98, o qual teve por objeto proceder ao Planejamento da Aquisição de Materiais Respiratório **/Plano de Contingência SRAG 2026 -Parte 3** para destinada a suprir o aumento sazonal de demanda por assistência respiratória no **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG)**, através de dispensa Eletrônica;
2. **CONSIDERANDO** que tanto a Superintendência Administrativa autorizou o Termo de Referência (60006975) e solicita providências para formalização de processo licitatório para o alcance de tal finalidade;
3. **INSTAURA-SE** processo administrativo para dar início à **Fase de Seleção do Fornecedor**, com a consequente elaboração do Ato Convocatório e dos demais atos decorrentes desta etapa processual, todos em conformidade ao planejado nos exatos termos deste processo administrativo.
4. **DESIGNO** os seguintes colaboradores:
 - 4.1. O colaborador **Rosana de Oliveira de Souza** para realizar a análise documental, cadastro nos sistemas e elaboração do Ato Convocatório (Edital) e para conduzir o certame e coordenar as demais fases da dispensa.
 - 4.1.1. Reforço a responsabilidade legal do Agente de Licitação em negociar cada item, mesmo estando dentro, ou abaixo, do valor estimado, a necessidade de atenção máxima ao Mapa Comparativo (59976131) a fim de utilizá-lo como base da negociação dos valores ofertados; além da necessidade de conhecimento do Termo de Referência e Edital do certame.
 - 4.1.2. Ressalto ainda a importância de observar o valor que o mercado/governo paga nas marcas ofertadas, se o fornecedor classificado respondeu a pesquisa de preço e se o preço ofertado na licitação está condizente com o cotado anteriormente, além do valor máximo estimado.

(assinatura eletrônica)

Flávia Perroni

Chefe da Unidade de Licitações
CH-UFRJ/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Regina Buzar Perroni Magalhães de Oliveira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 27/04/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60261548** e o código CRC **294D60CA**.

Referência: Processo nº 23877.008096/2026-98 SEI nº 60261548